



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO**  
**(Do Senhor Deputado Juarezão)** IND 11022 /2017

L I D O  
Em, 31/5/17  
  
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL-NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC NA QNG 43/32 EM TAGUATINGA NORTE -RA III.

~~EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a construção de um ponto de encontro comunitário- na QNG 43/32 em Taguatinga Norte -RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de solicitação dos moradores das quadras os moradores do setor qng os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a um ponto de encontro comunitário - PEC, o qual irá incentivar a prática de atividades físicas por todos os moradores.

A presente indicação, ainda contribuirá para a melhoria do entretenimento e o lazer, por meio da ginástica, trazendo uma melhor qualidade de vida àquela comunidade e em especial, aos idosos, por estimular a convivência social entre eles e o restante da sociedade local.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

**JUAREZÃO**  
**DEPUTADO DISTRITAL**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11022/17  
Folha Nº 01 FC



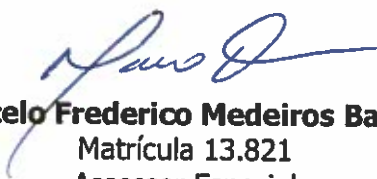
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 1 de junho de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial